

RESOLUÇÃO Nº 07/85

MODIFICA VERBA DE REPRESENTAÇÃO E SUBSÍDIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Cristiano Otoni, usando atribuições que lhe são conferidas pela Lei decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Os subsídios e verba de representação do Executivo Municipal será de Cr\$ 1.200,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), a partir de 01 de maio do ano corrente.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor a partir de a 1º de maio de 1984.

JOSÉ BRAZ DA CRUZ

SEBASTIÃO MOREIRA DE SOUZA

ALCIDES RIBEIRO DUTRA
